



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Segunda-feira
30 de Maio de 2022

Edição Nº 00017

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de 30 de Maio de 2022

Decretos Nº 63, de 30 de Maio de 2022

EDIÇÃO Nº
00017

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de 30 de Maio de 2022

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022**

Torna-se público que o município de Bernardo Sayão Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço por global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Contratação de empresa para Locação de veículo do tipo van com mínimo para 16 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, vidro elétrico, ano não inferior a 2010, para atendimento das unidades administrativas do município de Bernardo Sayão Tocantins, por dispensa de licitação.

Os interessados em participar do presente processo, deverão encaminhar sua Proposta de Preço, acompanhada da documentação necessária, conforme constante no Edital até o dia 03 de junho de 2022.

O edital e seus anexos poderá ser retirados através do site www.bernardosayao.to.gov.br as proposta deverá ser encaminhada por e-mail: pmbscpl2021@gmail.com ou. Maiores informações: através do Fone: (63) 3422 1141.

Bernardo Sayão/TO, 30 de maio de 2022.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Decretos Nº 63, de 30 de Maio de 2022

“Dispõe sobre o feriado municipal e ponto facultativo, por ocasião do 33º aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado feriado municipal em toda a extensão territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia 01 de junho de 2022, em virtude do 33º aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão –TO.

Art. 2º - Fica considerado ponto facultativo em todos os Órgãos da Administração pública municipal, nos dias 02 e 03 de junho de 2022, por ocasião da realização do evento de comemoração do 33º (trigésimo terceiro) aniversário de emancipação política do município de Bernardo Sayão.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

